

PORTARIA Nº. 073/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar, a partir de 01/05/2022, a função gratificada da Servidora Municipal Eniverleti Wegermann, concedida através da Portaria 069/2021, de 10% para 22% conforme abaixo:

Matrícula	Nome do servidor	Encargo e/ou Função	Gratificação
1244/1	Eniverleti Wegermann	Encarregada da Junta de Serviço Militar, da Identificação, Emissão de CTPS e pela Agência do Trabalhador.	22,00%

Artigo 2º Por necessidade da Administração, autorizar o pagamento de 10 dias de abono pecuniário de férias ao servidor de matrícula 6289/1 na folha competência maio/2022 e 10 dias na folha competência junho/2022 referente períodos aquisitivos 2019/2022, autorizar pagamento de 05 dias de abono de férias ao servidor matrícula 3549/1 na folha competência maio/2022 referente período aquisitivo 2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria 069/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, em 25 de maio de 2022.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25/05/2022.

PUBLICADO EM 26/05/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 26/05/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE